
TEOLOGIA BÍBLICA DO ANTIGO E DO NOVO TESTAMENTO



Quem é o “Eu” de Romanos 7? Uma breve Análise¹

Who is the “I” in Romans 7? A Brief review

Jair de Almeida Junior²

RESUMO

Este artigo objetiva dar uma breve noção a respeito das principais interpretações sugeridas para o “eu” de Romanos 7.7-25. *A personificação da história de Israel*: afirma-se que o objetivo de Paulo foi retratar a condição do povo de Israel na ocasião do recebimento da Lei no Sinai e suas consequências. *A Trajetória do Cristão*: a interpretação adotada principalmente pelos estudiosos reformados, divide o texto em duas partes reconhecendo o passado ímpio e o presente convertido do regenerado. *Biografia de Paulo*: explica-se o “eu” como se Paulo estivesse falando de sua própria experiência. *Referência à Queda de*

¹ Artigo recebido em 23 de março de 2019, e aprovado pelo Conselho Editorial em reunião realizada em 15 de abril de 2019, com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.

² Graduado em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pelo Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição, Mestre em Novo Testamento pelo Centro de Pós-graduação Andrew Jumper e em Ciências da Religião pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Doutor em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; doutor em Humanidades pela Universidade de São Paulo. Com pós-doutorado pela universidade de Lisboa/Universidade Aberta de Lisboa. Professor na área de Teologia Exegética do Novo Testamento no Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição e ministro presbiteriano. E-mail: almeidajr.jr@gmail.com.

Adão: o “eu” é compreendido no ambiente edênico na tentação do primeiro homem. *O “eu” Teológico de Paulo*: o apóstolo estaria tentando solucionar um dilema teológico em que se encontrava. *A Teoria do Lloyd-Jones*: Paulo trata de alguém que está em processo de conversão. *O Não Regenerado*: interpretação esposada e afirmada como preferível teológica e exegeticamente. Entende que o apóstolo está conduzindo sua audiência cristã a assumir, para fins didáticos, a condição de alguém que quer cumprir a Lei desassistido do Espírito Santo, para que perceba a tragédia de tal condição.

Palavras-chave: Pecado. Lei. Carne. Regenerado. Não-regenerado.

ABSTRACT

This article aims to give a brief notion about the main interpretations suggested for the “I” of Romans 7.7-25. The personification of Israel’s history: it is stated that Paul’s goal was to portray the condition of the people of Israel on the occasion of receiving the Law at Sinai and its consequences. The Path of the Christian: the interpretation adopted by reformed scholars mainly, divides the text into two parts acknowledging the past wicked and the present converted of a regenerated. Biography of Paul: explains the “I” as if Paul was speaking of his own experience. Reference to the Fall of Adam: the “I” is understood in the edenic environment on the temptation of first man. The Theological “I” of Paul: the apostle was trying to resolve a theological dilemma in that he was. The Theory of Lloyd-Jones: Paul treats of someone who is in process of conversion. The Unregenerate Man: interpretation espoused and affirmed as preferable theologically and exegetically. It understands that the apostle is leading his Christian audience to assume, for didactic purposes, the condition of someone who wants to fulfill the law unassisted of the Holy Spirit, for it realizes the tragedy of such condition.

Keywords: Sin. Law. Flesh. Regenerate. Unregenerate Man.

INTRODUÇÃO

Romanos 7.7-25 é um dos textos mais controvertidos encontrados nas Escrituras. Várias possibilidades de interpretação são sugeridas, algumas defendidas com alguma “ferocidade” por aqueles que as esposam. Tal variedade faz com que não exista uma linha que concentre todos os estudiosos de algum seguimento teológico específico. Por exemplo, no caso dos reformados, sua grande maioria entende que Paulo se refira ali a um regenerado, mas há representantes de renome que acreditam que se trate de um não-regenerado, como é o caso de Ridderbos e Hoekema, e do brasileiro Augustus Nicodemos. Faremos uma sucinta exposição das principais linhas de interpretação de Romanos 7, valendo-nos dos escritos dos defensores de cada linha, deixando para o fim aquela que acreditamos

ser a única que responde satisfatória, teológica e exegeticamente ao texto.

1 PERSONIFICAÇÃO DA HISTÓRIA DE ISRAEL

A primeira forma de entender o “eu” de Romanos 7 que elencamos é aquela que entende que haja nele a personificação da história de Israel. Os proponentes dessa vertente de interpretação veem como condição *sine qua non* que a “lei” tratada nos versos 1-6 seja inquestionavelmente aquela dada a Moisés. O resultado direto é que o teor da “lei” mencionada nos versos 7-25 será também o mesmo³. Moo defende esta ideia destacando três fortes razões:

- a) a referência ao décimo mandamento “não cobiçarás” (v. 7);
- b) a frase “sobrevindo o preceito” é melhor entendida como alusão ao recebimento da Lei no Sinai (v. 9);
- c) na maioria das vezes, o termo *nómos* (Gr. νόμος) indica a Lei de Moisés⁴.

Para Paulo, Moo explica, a Lei mosaica era posse exclusiva do judeu, motivo pelo qual o apóstolo desenvolve a contrapartida gentílica: “o senso comum”, narrado anteriormente na mesma epístola. É provável que Paulo os coloque em relação de equivalência e de mútua exclusão (Rm 2.14,15 e 2.26, 27), indicando a Lei especificamente ao judeu e o senso comum estritamente ao gentio. Nega-se explicitamente que os gentios possuam a Lei. Assim, continua ele, ao confinar o período de vigência de “lei” e “mandamento” aos judeus, Paulo também restringe sua duração sob sua perspectiva histórico-redentiva. Em outras palavras, limita o papel da Lei à sua função na “história da salvação” que encontrou seu “fim” (Gr. τέλος) em Cristo (Rm 10.4). Segundo o referido autor, esta concepção da Lei como uma entidade com um propósito específico e claros limites temporais, já estava formulada anteriormente na própria epístola. O apóstolo havia rotulado o período de Adão a Moisés como sendo “sem Lei” (Rm 5.13-14), e quando faz referência à revelação do Sinai retrata a Lei como uma intrusa na história da salvação, que “sobrevio” como um interregno entre Adão e Cristo (Rm 5.20)⁵.

³ ALMEIDA JR., Jair. **As várias faces do Eu**. São Paulo: Fonte Editorial, 2012, p. 25.

⁴ MOO, Douglas. Israel and Paul in Romans 7.7-12. In: **New Testament Studies**. Cambridge, vol. 32, n. 1, jan./1986, p. 123.

⁵ MOO, 1986, p. 123, 124.

Moo defende que o texto se divide em duas partes, a saber, 7.7-13 e 14-25. Para ele, essa divisão é atribuída a uma decisão deliberada de Paulo de contrastar o passado com o presente, tempos verbais utilizados na primeira e na segunda unidade, respectivamente. De acordo com o estudioso, o uso desse recurso sugere uma narrativa histórica⁶. Na primeira parte, argumenta que está em pauta o período que antecedeu a Lei e vai até o seu recebimento, mostrando como isto trouxe a morte. Já a segunda, tratará da vida de Israel sob a Lei, usando o tempo presente para mostrar a batalha ininterrupta da mente que concorda com a vontade de Deus, mas tendo “os membros” ou “a carne” em contínua derrota sob a “lei do pecado”. Assim, conclui Moo, a Lei de Deus que despertou o pecado mostrou-se totalmente inútil para vencer o poder do pecado⁷.

Embora fosse gentílica, a igreja de Roma não teria problemas com a Lei judaica, o que pode ser percebido na atitude do apóstolo com aquela igreja. A predominância de assuntos hebraicos em uma epístola escrita a uma igreja gentílica comprova que sua audiência estava preparada para a compreensão do que estava sendo tratado. Deduz-se, com isso, que, ou a igreja possuía uma maioria judaica, ou havia grande contingente de gentios “tementes a Deus” capazes de razoável conhecimento do judaísmo. Afirma-se que o texto em questão é, na verdade, uma narrativa histórica que tem o objetivo de defender a Lei de qualquer má interpretação que a associe erradamente ao mal, devido ao estímulo ao pecado que gera no coração humano. A pregação de Paulo afirma a salvação exclusivamente através da graça. Dessa forma, o apóstolo estaria usando um “eu” coletivo, destacando sempre o aspecto corporativo, um povo no qual ele mesmo se inclui. Segundo essa interpretação, o texto alude à doação da Lei no Sinai, evidenciando os seus efeitos e a sua insuficiência contra o pecado. Portanto, a Lei foi dada dentro de um contexto maior, compreendido apenas à luz da “história da salvação” e que mostra a necessidade de Cristo⁸. Um ponto atraente nessa abordagem é a ênfase na harmonia entre os pactos do Antigo e do Novo Testamento, mostrando a superioridade da nova ordem, permanente, que veio cumprir as promessas de

⁶ MOO, 1986, p. 126.

⁷ MOO, Douglas. *The Epistle to the Romans. The new international commentary on the New Testament*. Grand Rapids: William. B. Publishing Company, 1996, p. 431, 441, 424.

⁸ KARLBERG, Mark W. Israel's History personified: Romans 7.7-13 in relation to Paul's teaching on the “Old Man”. In: *Trinity Journal*, Deerfield, vol. 7, n. 1, primavera de 1986, p. 65.

Deus da antiga e transitória dispensação. Há forte contraste ético, pois uma vez que a graça toma lugar na vida do pecador, a Lei não mais o condena nem o escraviza. É o Espírito que o governa, concedendo-lhe habilidade para vencer o pecado e praticar a justiça. Há um comportamento diferenciado esperado para o nascido de Deus. Ele já vive algo da realidade futura, no tempo presente, pois já morreu e ressuscitou juntamente com Cristo. Vê-se, assim, uma sobreposição de *aeons* na vida do crente⁹.

2 A TRAJETÓRIA DE UM REGENERADO

Essa é a interpretação mais comum no meio reformado. Para que seja viável, é necessário que se divida Romanos 7 em duas seções, como já foi indicado, a saber: versos 7-13 e 14-25¹⁰. A primeira indicaria o estado do eleito, anterior à sua regeneração, e, a segunda, a sua atual condição, o de já convertido, conforme o tempo verbal explicado anteriormente. Por se enquadrar à trajetória de todo cristão convertido na idade adulta, é possível que Paulo se inclua na narrativa, embora não fosse seu objetivo primordial. Assim, a primeira parte indicaria o estado geral da humanidade sem Cristo, debaixo da escravidão e da condenação, da Lei que instiga o pecado. É reconhecido, da mesma forma que na interpretação do “eu” como história de Israel, que a Lei não é pecado, embora o estimule. Desde que descreva a vida de um regenerado, a segunda parte, por sua vez, afirmará o constante embate do crente ainda envolvido com a expressiva dificuldade de domar a Lei, diametralmente oposta à realidade do Espírito que predomina em seus membros (Rm 7.21-23). O texto é interpretado à luz da experiência do ser humano, a resposta para a tensão existente na vida de todo regenerado entre carne e Espírito. Dessa forma, argumentam os proponentes dessa interpretação, o clamor visto no final do capítulo (v. 24) é resultante da ansiedade que transborda no regenerado em se ver livre da sua impiedade natural, ansiando a ressurreição. É exatamente essa dicotomia da alma o grande argumento dessa abordagem, única forma de se reconhecer um regenerado na segunda seção, conforme a divisão

⁹ ALMEIDA JR., 2012, p. 84.

¹⁰ CRANFIELD, C.E.B. *Romans. The international critical commentary*. vol. 1, Edinburgh: T. & T. Clark Limited, 1987, p. 330, 331; BRUCE, F.F. *Romanos - introdução e comentário*. 5. ed. São Paulo: Edições Vida Nova, 1988, p. 116, 119.

proposta pelos defensores dessa linha¹¹. Fica sem explicação o motivo que levaria um convertido a clamar atônito e em desespero, sem saber quem o poderia salvar.

3 UMA BIOGRAFIA DE PAULO

Essa abordagem poderá ou não defender a unicidade do texto de Romanos 7.7-25. Os intérpretes que acreditam que toda a narrativa do “eu” indica uma única ocasião no tempo, explicam que o uso do pretérito na “suposta” primeira unidade (Rm 7.7-13) é um recurso de linguagem para conceder dinamismo e vivacidade à narrativa¹². Assim, afirmam que o “eu” é, de fato, biográfico¹³. Na opinião de Gundry, o uso combinado do “eu” enfático de Romanos 7.25 (“mim mesmo” Gr. αὐτός ἐγώ) com a demonstração de profunda emoção de Romanos 7.24, destacam o aspecto existencial daquilo que foi escrito, tornando a interpretação do “eu” retórico incrivelmente teatral. Mesmo a interpretação representativa, ligando o texto a Adão e à queda, perderia o aspecto da força emocional¹⁴. Significa dizer que ao separar Paulo como alguém que constrói um personagem fictício, desvinculado de sua experiência, segundo o referido estudioso, é transformar o apóstolo em “roteirista”. Na verdade, embora seja afirmado o caráter biográfico do texto, a sua aplicação não se limita exclusivamente à pessoa de Paulo. Conforme explicam os defensores dessa linha, toma-se o exemplo do ocorrido com a vida do apóstolo como modelo para o passado do crente. A cobiça referida (Rm 7.7) teria acontecido no choque da impiedade natural de Saulo com os santos preceitos da Lei, ou por ocasião de sua puberdade, isto é, no *bar mitzvah*, ou em qualquer outra época de sua juventude. Aparentemente, é estabelecida certa descontinuidade entre a experiência de Paulo judeu com a de seus leitores romanos gentios. Contudo, o problema desaparece quando percebemos que Paulo usa o seu exemplo apenas como ilustração de uma realidade ampla e geral, a saber, o efeito de qualquer lei

¹¹ ALMEIDA JR., 2012, p. 84, 85.

¹² GUNDRY, Robert L. The moral frustration of Paul before his conversion: sexual lust in Romans 7.7-25. In: **Pauline Studies**: Essays presented to Prof. F.F. Bruce on his 70th Birthday, ed. Donald Hague e Murray J. Harris. Grand Rapids: Eerdmans, 1980, p. 228, 229.

¹³ GUNDRY, 1980, p. 229.

¹⁴ GUNDRY, 1980, p. 229.

despertando e estimulando a impiedade do coração humano¹⁵. Gundry reconhece na cobiça citada pelo apóstolo algo de natureza exclusivamente sexual. Para ele, na puberdade, Saulo se choca com a santidade da castidade exigida pelo mandamento, uma vez despertado em sua sexualidade¹⁶.

Um dos pontos fracos do “eu” biográfico é a “consciência robusta” de Paulo, ou seja, que em nenhum lugar das Escrituras o apóstolo se refere ao seu passado judeu como envolvido em crises de consciência. Ao contrário, ele afirma seu zelo e confiança em si mesmo sempre que se refere à sua antiga vida como fariseu (Gl 1.13-14; At 22.3; Fp 3.4-6). Os defensores do “eu” biográfico afirmam que tal serenidade é aparente e meramente exterior, assim como era o próprio alegado cumprimento da Lei¹⁷. Gundry destaca, com propriedade que mesmo o não regenerado pode ter prazer na Lei de Deus. Lança mão do próprio exemplo dos judeus e o apego deles à Lei para demonstrar essa afirmação. A referência ao “homem interior” (Rm 7.22) e à “lei de minha mente” (Rm 7.23), ambos guerreando contra a lei do pecado, encontra paralelo perfeito com a inclinação da carne e a lei do Espírito no capítulo seguinte (Rm 8.5, 6). Conclui-se que a referência à mente e ao “homem interior” diz respeito, tão-somente, ao que está dentro do ser humano, sem qualificá-lo especificamente como o de um regenerado¹⁸. Concluimos, dessa forma, que o “eu” de Romanos 7.7-25 é um não regenerado. Argumenta-se em prol desse axioma que o grande agente e mantenedor da regeneração, o Espírito Santo, nem sequer é nomeado em todo o texto referente ao “eu”. Além disso, há uma inadmissível vitória da carne na vida do “crente” no texto (Rm 7.14-20), visivelmente incompatível com a realidade esperada para o regenerado. Por fim, o “eu” se desespera, pressionado pela morte inescapável (Rm 7.24)¹⁹.

4 UMA REFERÊNCIA À QUEDA DE ADÃO

Martin mostra que Paulo já havia tratado a queda com especial interesse na epístola (Rm 5.12-21). Para aqueles que defendem o “eu” adâmico, prossegue

¹⁵ ALMEIDA JR., 2012, p. 85, 86.

¹⁶ GUNDRY, 1980, p. 232, 233.

¹⁷ ALMEIDA JR., 2011, p. 86

¹⁸ GUNDRY, 1980, p. 235.

¹⁹ ALMEIDA JR., 2011, p. 86

esse autor, tal destaque de Adão sugere que ele é o “eu” personificado no capítulo sete. Na verdade, como nas outras interpretações, o primeiro homem não está “sozinho” ali, mas representa toda raça humana. Afirma-se que, especialmente Romanos 7.7-13 deveria ser entendido à luz de Gênesis 3²⁰. Segundo Barth, toda porção de Romanos 7.7-25 contém inúmeros paralelos com Gênesis 1-3²¹. De acordo com os defensores dessa linha de interpretação, certamente a História da Salvação está presente em todo arcaçouço teológico do apóstolo Paulo²². Por causa disso, seria fácil compreender por que ele distingue os períodos históricos como segue: a) o período sem Lei, compreendendo o tempo entre a Criação e a queda; b) o período da Lei, que se inicia na queda e vai até a morte de Cristo; e c) o período da graça, que se inicia na morte de Cristo e alcança a eternidade²³.

Olhando o texto com estes “óculos”, compreende-se que há grande ênfase à pessoa de Adão na teologia paulina. Assim sendo, o “eu” de Romanos 7.7-25 é prontamente identificado com o primeiro homem, relacionando-o a Romanos 5.12-21. Uma vez descoberta a identidade do “eu” como sendo Adão, segundo os defensores dessa interpretação, surgem, então, vários “paralelos claros” entre o texto-base e Gênesis 1-3. Assim, a Lei (Rm 7.7) referida pelo apóstolo é identificada com o mandamento prescrito a Adão, que proibia o consumo do fruto da árvore do conhecimento do bem e do mal. O período sem Lei, indicado por Paulo (Rm 7.9), diz respeito ao espaço de tempo entre a Criação e a ordem dada pelo Criador quanto ao fruto da referida árvore. A cobiça (Rm 7.7), embora uma referência direta à Lei mosaica, tem como conteúdo o desejo despertado pela serpente. Nesse sentido, a cobiça é apontada como originadora e raiz de todo pecado. É o supremo egoísmo que enfatiza o próprio ser, separando-o de Deus. O engano causado pelo pecado (Rm 7.11) é uma forma de se referir à astúcia e ao logro produzido pelo diabo lá no Éden. A morte resultante do pecado (Rm 7.11, 13) alude àquela espiritual consequente da desobediência, evidenciando a decepção e o fracasso inalienáveis ao homem. Os proponentes dessa visão afirmam que ela é a única que preserva o pleno sentido dos termos vida e morte que ocorrem no texto

²⁰ MARTIN, B.L. Some reflections on the identity of ἐγὼ in Rom. 7:14-25. In: **Scottish Journal of Theology**, Cambridge, vol. 34, n. 1, 1981, p. 43.

²¹ BARTH, Karl. **Carta aos Romanos**. São Paulo: Novo Século, 2002, p. 362-365.

²² Os paralelos sugeridos seguem aquilo que foi exposto por Robert H. Gundry, *op. cit.*, p. 230.

²³ GUNDRY, 1980, p. 229.

e acusam as outras abordagens de esvaziarem o sentido teológico da passagem²⁴.

5 O “EU” TEOLÓGICO DE PAULO

Esta interpretação prima por defender que o uso do “eu” objetivou solucionar o problema causado pela nova concepção da Lei dentro da teologia paulina. Todas as bênçãos da nova aliança não dizem respeito à Lei, mas à graça. Para que Deus deu a Lei, então? Explica-se que, inicialmente, Paulo respondeu a esse dilema dando à Lei uma função negativa a fim de preparar o povo para a redenção. Contudo, a Lei não é pecado, embora seja seu instrumento. Dando um lugar para a Lei dentro do propósito de salvação, mesmo que um papel negativo, o dilema parece ser solucionado em primeira instância. Todavia, argumenta-se que, ao afirmar a escravidão que a Lei exerce sobre o ser humano, o apóstolo transmite a ideia de que ela é um poder que não está inteiramente subordinado a Deus, suscitando, novamente, o dilema e a consequente necessidade de resposta. Conforme Sanders, Paulo modifica o relacionamento entre Lei, vontade de Deus e pecado, afirmando que a Lei é boa e foi realmente dada para a vida (Rm 7.10), mas foi usada por um poder contrário a Deus, ou seja, não por Deus, mas pelo pecado (Rm 7. 8, 11, 13). Dessa forma, o propósito benéfico de Deus com a Lei se viu fracassado, exigindo que suprisse, finalmente, a debilidade da Lei, assumindo para si mesmo a responsabilidade de salvar o homem, condenando o pecado na carne, na morte de seu Filho (Rm 8.3). Sanders explica que Paulo amplia ainda mais sua defesa de Deus e da Lei, mostrando que ela nem mesmo é culpada pelo pecado, mas tem como grande falha o fato de não trazer, consigo mesma, o poder para capacitar o povo a cumpri-la. Finalmente, para Sanders, o aspecto dramático e apaixonado do “eu” de Romanos 7 não tange à experiência cristã, mas tem como único objetivo a afirmação da inabilidade humana diante da Lei²⁵.

²⁴ ALMEIDA JR., 2012, p. 87.

²⁵ SANDERS, E.P. Romans 7 and the purpose of the law. In: **PIBA 7** (1983). Dublin, p. 44-59; ALMEIDA JR., 2012, p. 87, 88.

6 A TEORIA DE LLOYD-JONES

Martin Lloyd-Jones reconhece no verso 16: “Ora se faço o que não quero, consinto com a lei que é boa”, a indicação de uma dualidade essencial, uma espécie de divisão da personalidade humana que se estende até o verso 17: “Neste caso, quem faz isto já não sou eu, mas o pecado que habita em mim”²⁶. É curioso que, exatamente como aqueles que defendem “a caminhada do regenerado” em Romanos 7.7-25, Lloyd-Jones afirma que o “eu” descrito nesses versos é alguém que já foi iluminado pelo Espírito Santo para reconhecer que a Lei é espiritual. Para ele, isso é indiscutível. Seus argumentos para tal afirmação se baseiam nas assertivas feitas pelo apóstolo que descrevem o “eu” como alguém que concorda com a Lei e, além disso, abomina as coisas que pratica, condenadas por ela. Segundo o referido autor, aquele que não é regenerado jamais reconheceria essa dualidade interior, concordando apenas com o mal²⁷. Paradoxalmente, Lloyd-Jones assevera que, neste mesmo ser humano reside o pecado, definido como algo que é mais poderoso que a vontade humana, mais até que a vontade daquele que já chegou a reconhecer o caráter espiritual da Lei. Continua sua argumentação declarando, acertadamente, que nem mesmo a Lei, que é espiritual, boa e justa, serve como recurso para tal ser humano conseguir resistir ao pecado que habita nele. Ele se encontra fracassado diante dos mandamentos de Deus. Na verdade, diz Lloyd-Jones, ele precisa é de poder. Assim, o ser humano, consciente disso, diz: “Porque não faço o bem que prefiro, mas o mal que não quero, esse faço” (v. 19). Nesse caso, não é mais o “eu”, mas o pecado que habita nele²⁸. Surpreendentemente, afirma o referido estudioso que, por causa deste “eu” integral reconhecer seu terrível estado letárgico, exclui completamente a possibilidade de se tratar de um não salvo²⁹.

Avaliando a tentativa de Lloyd-Jones de explicar a dualidade do “eu” de Romanos 7, seremos levados a identificar sua concepção de ser. Aparentemente, sua empreitada se revelará semelhante à dissecação de xifópagos, isto é, dois “eu’s” em um único ente. Segundo ele, para entendermos melhor o que o apóstolo

²⁶ LLOYD-JONES, Martin. **Romanos - Exposição sobre capítulos 7.1 – 8.4 – A Lei.** Suas funções e seus limites. São Paulo: PES, 2001, p. 265ss.

²⁷ LLOYD-JONES, 2001, p. 266, 267.

²⁸ LLOYD-JONES, 2001, p. 268, 269.

²⁹ LLOYD-JONES, 2001, p. 272, 273.

está dizendo quanto à dualidade interior humana, é necessário observarmos os versos 18 a 20 de Romanos 7, que são uma explicação daquilo exposto no verso 17. Assim, o “mim” do v. 18: “Porque sei que em mim, isto é, na minha carne, não habita bem nenhum” é o mesmo do pecado que habita em “mim” do verso 17. Para Lloyd-Jones, trata-se da “minha carne”. Esse é o primeiro “mim”, que é apenas uma parte desta personalidade dupla de Romanos 7. Neste, nenhum bem habita – é carne. Já o “eu” do verso 18 é o “eu” que sabe disso. Quanto a este, denota a personalidade toda, a unidade dos dois “eu’s”³⁰.

O segundo “mim” do verso 18: “pois o querer o bem está em mim”, continua Lloyd-Jones, estão nele o querer guardar a Lei, o fazer o bem e o agradar a Deus. Portanto, esse “mim” e o primeiro não podem ser um só e o mesmo. O “querer o bem está em mim”, mas no outro “mim” não há bem algum. O segundo “mim” é o mesmo “eu” do verso 17: “Agora já não sou eu que faço isso”, ou seja, é o “eu” que consente com a Lei que é boa, que odeia o que é errado e se deleita na Lei de Deus³¹. “Pois o querer o bem está em mim, porém não o efetua-lo” descreve um terceiro uso do “eu” que se distingue do primeiro e do segundo, designando o ser humano integral e completo, isto é, a personalidade propriamente dita. Este “eu” integral está paralisado diante de sua dualidade, completamente incapacitado entre os seus dois “mim’s”. Dessa forma, há um “eu” em quem não há bem nenhum; um segundo “eu” que tem prazer na Lei do Senhor; e um terceiro, que une os dois em uma só pessoa. Por fim, Lloyd-Jones afinal revela sua concepção³². Deixarei que ele mesmo o faça:

Então, que tipo de homem Paulo está descrevendo? Ele está descrevendo um homem que está experimentando uma intensa convicção de pecado, um homem a quem foi dado, pelo Espírito, ver a santidade da Lei; e se sente inteiramente condenado. Está ciente, pela primeira vez, da sua fraqueza e do seu completo fracasso. Mas não sabe mais nada. Ele tenta cumprir a Lei por suas próprias forças, e vê que não pode. Em consequência, sente-se condenado; sente-se réu convicto. Ele não sabe, não entende a verdade acerca do evangelho, acerca da salvação do Senhor Jesus Cristo e por seu intermédio. (...) Perdem sua autoconfiança, sua justiça própria, estão “mortas”, foram “mortas” pela Lei; em vista disso, procuram se acertar, mas não conseguem. Essas pessoas podem permanecer nessas condições durante dias, semanas e até anos. Então lhe é revelada a verdade sobre Cristo e Sua obra de plena salvação, e elas encontram paz, alegria,

³⁰ LLOYD-JONES, 2001, p. 269, 271.

³¹ LLOYD-JONES, 2001, p. 271, 272.

³² ALMEIDA JR., 2012, p. 79-83.

felicidade e poder. Gloriam-se em Cristo e em sua cruz, e a Deus elevam o seu louvor. Mas por algum tempo ficam numa situação que, por assim dizer, se resume nisto: *elas não são nem uma coisa nem outra, nem pessoas regeneradas nem não regeneradas*. Tudo o que se pode dizer com certeza é que, nesse período, tinham profunda convicção de pecado. Todavia não enxergavam claramente a verdade, nem sobre a justificação, quanto mais sobre a santificação?! Este homem está sob a condenação da Lei, e sente o seu completo desespero, desamparo e morte espiritual. Ele está “debaixo” do que o apóstolo chama “lei do pecado e da morte”.³³ (Grifo meu)

Propõe uma nova condição de ser humano, alguém que está “em processo de conversão”. Tal situação pode perdurar por tempo considerável, algo bastante difícil de compreender com base nas Escrituras.

7 O NÃO REGENERADO

Desde já, é importante compreendermos que interpretar o “eu” de Romanos 7 como um não-crente não é uma novidade teológica consequente do liberalismo ou ligada especificamente a uma linha teológica, como querem alguns. Tampouco faz parte de movimento recente, que pretenda reinventar ou revolucionar a interpretação bíblica. De forma geral, expõe Lloyd-Jones, já os “Pais da Igreja” interpretaram Romanos 7 como sendo uma referência ao não-regenerado. Digno de nota é que tal tendência permaneceu até Agostinho que, embora a tenha desposado no início, mudou de opinião posteriormente, entendendo que o texto se referia ao regenerado. Indubitavelmente, eis o motivo dos reformadores, todos influenciados diretamente pelo bispo de Hipona, de, “em coro”, interpretarem a passagem como uma referência ao regenerado³⁴. Apenas a título de ilustração, dentre os vários testemunhos, há o de Orígenes. Acreditava ser totalmente incompatível e incongruente com a dignidade apostólica de Paulo atribuir-lhe a condição de estar sob o cativo da Lei e do pecado e, além disso, a afirmação de que em seus membros operava uma lei que, por sua vez, subjugava a lei de sua mente (Rm 7.18, 23). Orígenes continua sua argumentação afirmando que as Escrituras têm o costume de mudar, de forma sutil, a *personae* em relação aos assuntos que pretendem discutir. Assim, quando o apóstolo diz que é “carnal”,

³³ LLOYD-JONES, Martin. **Romanos**, p. 332, 333.

³⁴ ALMEIDA JR., 2012, p. 233.

ele está, na verdade, tomando sobre si a *persona* do fraco³⁵. Paulo usa a figura de quem está sob a carne e vendido à escravidão do pecado.

Embora a interpretação do “eu” de Romanos 7 como sendo a experiência de todo cristão encontre ainda os seus defensores em nossos dias, diz Stuhlmacher, a maioria dos intérpretes atuais de Paulo tem se convencido de que o “eu” descrito ali pode apenas traduzir a experiência do “eu” adâmico ou da humanidade, de forma geral, antes do batismo, e sem Cristo³⁶. Hoekema declara sua posição sobre Romanos 7.7-25 afirmando que esse texto trata do ser humano não-crente, alguém que faz uso da Lei em sua tentativa de subjugar o pecado. Por se tratar de um não-salvo, o “eu” não experimenta a atuação do Espírito Santo. Por isso, só pode aludir à vida do não-regenerado, sob a ótica de um ser humano regenerado, a saber, Paulo³⁷. Hoekema explica que o verso 13 de Romanos 7, que se inicia com a frase: “Acaso o bom se me tornou em morte”, resume a situação descrita no verso 5. Juntamente com o v.14, o verso 13 forma uma ponte ligando a parte anterior à seção posterior do capítulo, onde Paulo exporá mais detalhadamente o assunto que foi introduzido no verso 5 que, nitidamente, tratava do não-regenerado vivendo segundo a carne³⁸. Stuhlmacher vai além e afirma que toda a estrutura textual contida entre 7.7 – 8.1-7 é determinada pelo contraste entre Romanos 7.5 e 6. Segundo ele, o verso 5 é explanado em 7.7-25, e o verso 6, em 8.1-17³⁹. Dessa forma, há uma progressão lógica antitética na transição do capítulo 7 para o capítulo 8 de Romanos. O primeiro retrata o desespero do ser humano sem Cristo que, embora tente fazer o bem, vive na carne e é dominado pelo pecado, enquanto o segundo mostra a bem-aventurada vida dos que já nasceram do Espírito. É a antítese irreconciliável que separa a vida segundo a carne daquela vivida no Espírito.

Hoekema enfatiza que não há qualquer referência ao Espírito Santo em Romanos 7.13-25, sabidamente o único poder que realmente vence a carne,

³⁵ ORIGENES. Commentary on the epistle to the Romans, Books 6-10. In: **The Fathers on the Church**. Washington: The Catholic University of America Press, 2002, vol. 104, p. 36, 37.

³⁶ STUHLMACHER, Peter. **Paul’s letter to the Romans**. Louisville: Westminster/John Knox Press, 1994, p. 114, 115.

³⁷ HOEKEMA, Anthony A. **O cristão toma consciência do seu valor**. Campinas: Luz para o Caminho, 1987, p. 64.

³⁸ HOEKEMA, 1987, p. 64, 65.

³⁹ STUHLMACHER, 1994, p. 115.

contrastando com o capítulo 8, onde há dezesseis ocorrências⁴⁰. Certamente, a ausência da Terceira Pessoa da Trindade imporá uma condição totalmente anômala ao pensamento de Paulo, se o texto tratasse de um cristão. Não há em sua teologia referência à luta do crente sem a obra vital e indispensável do Outro Consolador. Hoekema esclarece que o tom de fracasso e frustração que permeia Romanos 7.13-25 não corresponde ao matiz de vitória descrito por Paulo, tanto em Gálatas 5.15-25 como em Romanos 8.2: “Porque a lei do Espírito da vida em Cristo Jesus me livrou da lei do pecado e da morte”⁴¹. Se o resultado da vida cristã é viver em derrota e fracasso, não haveria atrativo algum para o ser humano natural. Isto não se coaduna com o tom de exultação, mesmo em meio às aflições, como o próprio apóstolo descreve em sua correspondência à igreja de Filipos (Fp 2.17, 18; 3.1; 4.4). Embora Paulo soubesse, por experiência própria, que a vida cristã é cheia de tristezas e dificuldades (Fp 1.29, 10; 2.27; 4.12, 14), não é o lamento e a derrota que caracterizam a vida do regenerado. Ele pensa em *vida* mesmo diante da própria morte.

Hoekema prossegue sua argumentação mostrando que Romanos 7.25b: “De maneira que eu, de mim mesmo, com a mente sou escravo da lei de Deus, mas, segundo a carne da lei do pecado”, descreve alguém que tenta, por si mesmo, operar o bem conforme a Lei. A expressão “por mim mesmo” indica o desejo humano de independência e de autonomia. Não se trata de alguém que descansa na justiça de Cristo. Isso acontece devido à tentativa de cumprir a Lei pela simples força humana desassistida do Espírito⁴². À luz do que escreveu Paulo nos primeiros seis versos do capítulo, o cristão morreu para a Lei e foi unido definitivamente a Cristo num relacionamento eterno. Sugerir que o cristão se vê frustrado em sua tentativa de cumprir a Lei é acusá-lo de adultério espiritual⁴³. Romanos 7 é marcado pela repetição de “morte” e “pecado” (vs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 23, 24, 25). Assim, segundo Hoekema, a lei do pecado e da morte, à qual o apóstolo se refere em Romanos 8.2, é descrita e dissertada no transcorrer no capítulo 7. A terrível escravidão do pecado, à qual Paulo também esteve sujeito em sua vida de não-regenerado, é referida como um estado passado no capítulo 8, o qual descreve, em tom de júbilo e de alegria, a esplêndida vitória conquistada

⁴⁰ HOEKEMA, 1987, p. 66.

⁴¹ HOEKEMA, 1987, p. 66.

⁴² HOEKEMA, 1987, p. 66, 67.

⁴³ ALMEIDA JR., 2102, p. 99.

por Cristo e aplicada a nós pelo Espírito⁴⁴. Quanto ao “eu”, é “pintado” como irremediavelmente condenado, pois busca por seus esforços viver a Lei de Deus.

Stuhlmacher argumenta que o estilo de narrativa no tempo presente não significa, necessariamente, que Paulo está se referindo ao seu estado atual. Tal recurso literário deve ser entendido com base na tradição judaica de arrependimento. Se estiver certo, não haverá nenhuma necessidade de vincular as afirmações do texto primeiramente e somente aos cristãos. Certamente, argumenta o autor, a tradição de “lamento” e o contraste entre as duas principais afirmações em 7.25b: “De maneira que eu, de mim mesmo, com a mente sou escravo da lei de Deus, mas, segundo a carne da lei do pecado”; e 8.1: “Agora, pois, já nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus”, que estão ligadas à ação de graças do verso 25a, também impedem que alguém relegue Romanos 7.7-25 simplesmente ao passado. Stuhlmacher explica que Paulo, deliberadamente, insere a gratidão no verso 25 para demonstrar que, embora a necessidade de livramento do “eu” já tenha sido suprida, permanece sempre presente para o indivíduo em forma de arrependimento. Em outras palavras, o “eu” que é sumarizado em Romanos 7.25 e versos seguintes, dá graças a Deus porque ele já se encontra livre da fatal acusação da Lei, apenas por causa de Cristo e através dele. Sua gratidão, continua Stuhlmacher, também é causada pela consciência de que recebeu a capacitação, através do dom do Espírito Santo, de cumprir o mandamento de Deus. Portanto, conclui ele, se não fosse por Cristo e o Espírito, o “eu” continuaria na mesma trágica necessidade retratada nos versos 7ss⁴⁵. Portanto, apenas duas possibilidades se ajustam com o texto: temos um regenerado refletindo sobre sua condição anterior ou sobre a condição de alguém que ainda não recebeu o dom de Cristo e do seu Espírito. Certamente, Stuhlmacher está certo em sua conclusão.

Por fim, diz Hoekema, é necessário atentarmos para aquilo que Paulo ensina em Romanos 8.4: “A fim de que o preceito da lei se cumprisse em nós que não andamos segundo a carne, mas segundo o Espírito”. Este verso não se aplica ao cumprimento da Lei efetuado por Cristo, em nosso benefício, ou seja, aquilo que a teologia rotulou de “justiça ativa” de Cristo⁴⁶. Antes, é uma afirmação da

⁴⁴ HOEKEMA, 1987, p. 67, 68.

⁴⁵ STUHLMACHER, 1994, p. 115.

⁴⁶ Cranfield acertadamente indica que a justiça aqui não se refere à justificação operada por Cristo, mas sim àquilo que a justiça requer do ser humano. Argumenta também que é impeciente a sugestão que a expressão *ἐν ἡμῖν* em Romanos 8.4 indique que a

capacidade que o Espírito concede ao regenerado de andar segundo a Lei⁴⁷. Deus enviou seu Filho a fim de que o preceito se cumprisse *através* de nós. Devemos entender que, uma vez tornado habitação do Santo Espírito de Deus, o indivíduo tende para o cumprimento da Lei. Embora não a cumpra perfeitamente, o regenerado pende para isso. Na linguagem de Paulo, isso é o “pendor do Espírito”, aparentemente, o que Hoekema chama de habilidade para cumprir a Lei. Aqueles que veem a descrição de um regenerado no capítulo 8 de Romanos, indivíduos que pela graça que receberam de Deus têm como característica ter seus atos modelados pela Lei, percebem haver um paradoxo irreconciliável com Romanos 7. Necessariamente, aquele que é retratado no “eu” é um eterno fracassado, fadado à contínua derrota e frustração não apenas quanto a sua santidade e obediência, mas em todos os aspectos da vida cristã. Todavia, entendendo corretamente o que nos diz Romanos 8, perceberemos que, embora o crente não possa cumprir a Lei perfeitamente no presente, está capacitado pelo Espírito Santo a crescer em direção ao modelo perfeito de obediência, sem, contudo, alcançá-lo plenamente na presente vida⁴⁸. Admitir isso está bem distante de acolher o fracasso desesperado do “eu” descrito em Romanos 7 como uma experiência legítima para o regenerado.

7.1 Paulo traz a sua audiência para a experiência do “Eu”

Para compreendermos isso, primeiramente é importante considerarmos que os romanos, como cidadãos de seu tempo, naturalmente eram treinados para entender, muito melhor do que nós hoje, a intenção de Paulo com o “eu”. Podemos dizer que: a) a audiência romana conhecia muito bem a língua grega, pois era o idioma internacional do Império Romano; b) possuía o conhecimento de mundo necessário (discutiremos isso mais à frente); c) era capaz de entender os elementos da interação verbal; d) pôde reconhecer a intenção de Paulo exatamente devido à consistência⁴⁹. Destarte, jamais atribuíram a Paulo as ideias: “vendido à escravidão

justiça referida seja cumprida corporativamente, sem a obediência individual de todos os membros da comunidade (CRANFIELD, 1987, p. 384, 385).

⁴⁷ Murray corretamente identifica Romanos 8.4 como sendo um ensinamento de Paulo quanto ao papel da Lei na vida do crente, como uma espécie de roteiro para a santificação (MURRAY, John. **Romanos**. São José dos Campos: Fiel, 2003, p. 310).

⁴⁸ HOEKEMA, 1987, p. 68.

⁴⁹ ALMEIDA JR., Jair. Tecendo o retrato do “Eu”: coerência, debreagem e embreagem na epístola de Paulo aos Romanos 7.7-25. In: **Verbum – Cadernos de Pós-Graduação**,

do pecado”; “porque não faço o bem que prefiro, mas o mal que não quero, esse faço”; “Desventurado homem que sou! Quem me livrará do corpo desta morte?”.

Quando observamos a estrutura do texto percebemos que o objetivo de Paulo foi trazer a coletividade romana para a singularidade da experiência do “eu” descrito no texto. No verso 7: “Que diremos pois? É a lei pecado? De modo nenhum. Mas eu não teria conhecido o pecado, senão por intermédio da lei; pois não teria eu conhecido a cobiça, se a lei não dissesse: não cobiçarás”, é nítida a intenção de Paulo de que o “nós” (ele e a igreja de Roma) “encarne” o “eu” que conheceu a cobiça. De igual forma ocorre no verso 14: “Porque bem sabemos que a lei é espiritual; eu, todavia, sou carnal, vendido à escravidão do pecado”.

Referindo-se a um “eu” que, na verdade, é um “ele”, o apóstolo mostra o procedimento daqueles que tentam agradar a Deus por si mesmos, experiência distinta da do apóstolo e a de sua audiência cristã romana, o “nós” original resultante da debreagem de primeiro grau. A sua intenção é exatamente desaprovar aquilo que o “eu” faz no texto⁵⁰.

O tempo presente é utilizado como “óculos 3D”, para dar maior realismo à experiência do “eu” à qual o apóstolo introduz sua audiência. Assim também, no final, no verso 25: “Graças a Deus por Jesus Cristo, nosso Senhor. De maneira que eu, de mim mesmo, com a mente, sou escravo da lei de Deus, mas segundo a carne, da lei do pecado”. Se um cristão genuíno assumisse, por finalidade didática, a situação de um não-regenerado que tenta fazer o bem, isto é, cumprir a lei de Deus, como era o caso de judeus sinceros em seu judaísmo, o resultado seria exatamente esse. Perceberia que a mente busca obedecer à Lei, enquanto a lei do pecado é a que predomina, pois tal indivíduo é carnal e vendido à escravidão do pecado (v. 14). Por isso: “Graças a Deus por Jesus Cristo”, conclui o regenerado, depois de excursionar pela experiência de um “bom ímpio”. Paulo jamais disse ou diria que ele ou qualquer salvo está vendido à escravidão do pecado e vive na carne. Na verdade, afirma exatamente o contrário (Rm 6.6, 9-14, 17, 18, 22, 23): “Portanto, os que estão na carne não podem agradar a Deus. Vós, porém, não estais na carne, mas no Espírito, se, de fato, e Espírito de Deus habita em vós. E, se alguém não tem o Espírito de Cristo, esse tal não é dele” (Rm 8.8, 9).

Diante do exposto, é nossa opinião que o “eu” de Romanos 7 é um não-

São Paulo, n. 4, 2013, p. 109, 110.

⁵⁰ ALMEIDA JR., 2013, p. 119.

regenerado, mas não qualquer um que se enquadre nessa categoria. Parece-nos, pela evidência textual, que Paulo tem em mente um judeu piedoso apegado à Lei⁵¹. Alguém que se via cumpridor dos mandamentos e *descansava* nos seus próprios esforços⁵². Certamente, no retrato do “eu” conforme descrito pelo apóstolo em Romanos 7, não transparece nenhuma tranquilidade ou satisfação pessoais. Tal fato é perfeitamente explicável, pois não se trata de um judeu piedoso sendo avaliado por si mesmo, mas sob o crivo da experiência cristã. Paulo conduz seus leitores a “encarnarem” ou assumirem a identidade de um judeu piedoso, para assim poderem enxergar a tragédia que significa tal vida: cegueira, tentando pelos próprios esforços vencer o pecado através da Lei. Ao tentar viver como simples cumpridor da Lei perfeita, um convertido percebe com nitidez a desolação de tal existência. Nota que os esforços são sempre limitados pela imperfeição inerente à carne. O pecado vencerá sempre, ainda que a mente tenha prazer nos mandamentos de Deus. Quem tem o desejo de viver o melhor possível buscando intensamente sua justiça pessoal não passa de um “bom ímpio”. Percebe-se que a luta é inútil, pois se não fosse Cristo e o poder concedido pelo Espírito ao ser humano, tudo se resumiria a pecado e sua consequência inevitável e irreversível: morte física e espiritual. O desespero é inescapável, pois o cristão autêntico sabe o que tais coisas significam. Por isso, ao olhar para si mesmo redimido, depois de sua breve incursão na pele de um judeu, dá graças a Deus pela salvação em Jesus Cristo, pois, naquele estado, sua mente estaria apegada à Lei, mas o pecado continuaria a ser o senhor absoluto de sua vida e, a morte, o resultado inescapável.

CONCLUSÃO

Em todas as cartas paulinas o autor se esforça para fixar o comportamento

⁵¹ É possível que mesmo um fariseu hipócrita acreditasse que garantiria o favor de Deus pelo cumprimento meramente exterior da Lei. Pode ser que Paulo tenha utilizado como modelo do “eu” a narrativa do jovem rico, conforme registrada por Marcos. Tal sugestão não significa dizer que é do jovem rico que fala em Romanos 7. Seria apenas um modelo de alguém que tenta cumprir a Lei por si mesmo. Veja-se: ALMEIDA JR., Jair. Uma Hipótese Plausível da Identidade do “Eu” de Romanos 7. In: **Fides Reformata**. São Paulo, n. 1, vol. 14, 2009, p. 101-115.

⁵² Conquanto seja nossa opinião que o apóstolo tem em mente um judeu, o perfil do “eu” de Romanos 7 também é perfeitamente aplicável a moralistas da época do Novo Testamento, como era o caso dos estoicos.

cristão em patamar elevado. Mesmo enfatizando tanto a santidade, percebemos quantos desvios a igreja assimilou ainda na era apostólica, motivo da escrita de muitas das epístolas neotestamentárias. Em nenhuma delas vemos Paulo se referir ao pecado como algo comum aos crentes. Pelo contrário, exalta a santidade como padrão para a vida do regenerado. Assevera inúmeras vezes que o crente não vive na carne, mas no Espírito que, aliás, jamais aparece associado ao “eu” de Romanos 7; que o pecado não mais domina o convertido e que, por isso, a Lei não pode condená-lo. A única forma de entender realmente o clamor desesperado visto em Romanos 7.24 é reconhecer que ali está um crente na pele de um não-regenerado, conduzido deliberadamente até ali por Paulo a fim de que perceba que os melhores e maiores esforços de alguém que não tem o Espírito Santo resultam inescapavelmente em tragédia eterna. Por fim, é comum os crentes lançarem mão da experiência trágica do “eu” para “justificar” os seus pecados, pois, se até Paulo estava vendido à escravidão do pecado, carnal que era (v. 16), morada do pecado (v. 17), alguém que não conseguia produzir bem algum (v. 18), então devemos nos conformar com a derrota e assumi-la como aquilo a se esperar sempre de um regenerado. Tal seria enorme desserviço feito à Igreja de Cristo, motivo pelo qual o apóstolo jamais diria tal coisa. Se a literalidade, portanto, é absurda, naturalmente deveríamos entender outro sentido como sendo a real intensão do autor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA JR., Jair. Uma Hipótese Plausível da Identidade do “Eu” de Romanos 7. In: **Fides Reformata**, São Paulo, n. 1, vol. 14, 2009, p. 101-115.
- _____. **As várias faces do Eu**. São Paulo: Fonte Editorial, 2012.
- _____. Tecendo o retrato do “Eu”: coerência, debreagem e embreagem na epístola de Paulo aos Romanos 7.7-25. In: **Verbum – Cadernos de Pós-Graduação**, São Paulo, n. 4, 2013, p. 105-123.
- BARTH, Karl. **Carta aos Romanos**. São Paulo: Novo Século, 2002.
- MARTIN, B.L. Some reflections on the identity of ἐγὼ in Rom. 7:14-25. In: **Scottish Journal of Theology**, Cambridge, vol. 34, n. 1. 1981, p. 39-47.
- BRUCE, F.F. **Romanos - introdução e comentário**. 5. ed. São Paulo: Edições Vida Nova, 1988.
- CRANFIELD, C.E.B. Romans. **The international critical commentary**. vol. 1. Edinburgh: T. & T. Clark Limited, 1987.
- GUNDRY, Robert L. The moral frustration of Paul before his conversion: sexual lust in Romans 7.7-25. In: **Pauline Studies: Essays presented to Prof. F.F. Bruce on his 70th Birthday**, ed. Donald Hague e Murray J. Harris. Grand Rapids: Eerdmans, 1980.

- HOEKEMA, Anthony A. **O cristão toma consciência do seu valor**. Campinas: Luz Para o Caminho, 1987.
- KARLBERG, Mark W. Israel's History personified: Romans 7.7-13 in relation to Paul's teaching on the "Old Man". In: **Trinity Journal**, Evansville, vol. 7, n. 1, primavera de 1986, p. 65-74.
- LLOYD-JONES, Martin. **Romanos - Exposição sobre capítulos 7.1 – 8.4** – A Lei. Suas funções e seus limites. São Paulo: PES, 2001.
- MOO, Douglas. Israel and Paul in Romans 7.7-12. In: **New Testament Studies**. Cambridge, vol. 32, número 1, janeiro/1986, p. 122-135.
- _____. The Epistle to the Romans. **The new international commentary on the New Testament**. Grand Rapids: William. B. Publishing Company, 1996.
- MURRAY, John. **Romanos**. São José dos Campos: Fiel, 2003.
- ORIGENES, Commentary on the epistle to the Romans, Books 6-10. In: **The Fathers on the Church**. vol. 104. Washington: The Catholic University of America Press, 2002.
- SANDERS, E.P. Romans 7 and the purpose of the law. In: **PIBA 7** (1983), p. 44-59). Dublin: Irish Biblical Association.
- STUHLMACHER, Peter. **Paul's letter to the Romans**. Louisville: Westminster/John Knox Press, 1994.